

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA****Despacho n.º 519/2019**

Considerando que nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho

Considerando que, na sequência da constituição do XIII Governo Regional, a tutela e superintendência do Instituto de Desenvolvimento Empresarial transita da anteriormente designada Vice-Presidência do Governo para a recém-criada Secretaria Regional de Economia;

Considerando que, o n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, determina que a comissão de serviço dos dirigentes superiores cessa pela mudança de Governo Regional, podendo a mesma vir a ser confirmada no prazo máximo de 45 dias após a posse do membro do Governo Regional competente, e por seu despacho, abrangendo o período de tempo que faltar para o termo do triénio que se encontre a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram as nomeações do licenciado em Economia, José Jorge dos Santos Faria Figueira, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, do licenciado em Economia, José Jorge Nunes Gouveia, e da licenciada em Gestão, Ana Cristina Baptista Gouveia Fernandes, nos cargos de Vogais do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, através do Despacho Conjunto n.º 139/2016, publicado no JORAM, II Série, n.º 227, 3.º Suplemento, de 29 de dezembro.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

1 – É confirmada, até ao termo do respetivo prazo, as comissões de serviço do licenciado em Economia, José Jorge dos Santos Faria Figueira, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, do licenciado em Economia, José Jorge Nunes Gouveia, e da licenciada em Gestão, Ana Cristina Baptista Gouveia Fernandes, nos cargos de Vogais do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 139/2016, publicado no JORAM, II Série, n.º 227, 3.º Suplemento, de 29 de dezembro.

2 – O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Economia, 29 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÉNCIA E TECNOLOGIA****DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO****Declaração de retificação n.º 74/2019**

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 218, II Série, Suplemento, de 19 de dezembro de 2019, página n.º 10, o Aviso n.º 718/2019, retifica-se o seguinte:

onde se lê:

“(...)

a) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 10.1.:

$$OF = PPC (50\%) + EPS (50\%) (...)"$$

deverá ler-se:

“(...)

a) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 10.1.:

$$OF = PPC (70\%) + EPS (30\%) (...)"$$

Funchal, 20 de dezembro de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS****Anúncio n.º 31/2019**

**"MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E SISTEMAS TÉCNICOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (2019)".** Publicado em Diário da República, II Série, n.º 245, de 20 de dezembro de 2019.

**IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas), Gabinete de Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 – 506, Funchal, Tel.: (00351)291207200. Fax: (00351) 291207385. URL: <http://www.madeira.gov.pt>; Correio Eletrónico [gcp.drpgop@madeira.gov.pt](mailto:gcp.drpgop@madeira.gov.pt)

**PROCEDIMENTO:** Concurso Público (divisão em lotes).

**TIPO DE CONTRATOS:** Aquisição de Serviços.

**OBJECTO DOS CONTRATOS:** Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos, Veículos e Sistemas Técnicos – Aquisição de Serviços (2019).

**LOCAL DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS:** Conforme caderno de Encargos.